



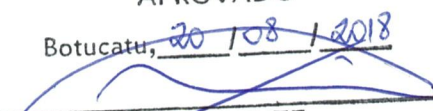
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 693

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/8/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 20 / 08 / 2018

PRESIDENTE

Considerando que os veículos que estão abandonados em nossas vias, não têm sido recolhidos, mesmo quando os mesmos superam o prazo de 30 dias, previstos na Lei nº 5.976/2018;

Considerando que esta situação, além de ferir a legislação municipal, também deixa nossas ruas suscetíveis ao uso indevido, ao passo que veículos abandonados atraem diversos problemas, desde segurança pública, até problemas de saúde coletiva,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de esclarecer a situação do recolhimento de veículos em Botucatu, em especial do convênio com o Detran, aprovado por esta casa em 26 de março de 2018, bem como esclarecer ainda se o serviço será barateado para a população.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de agosto de 2018.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

IBSC/esm